



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

DECRETO Nº 1.167/2013
DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

ALTERA O VALOR DA UPFM - UNIDADE PADRÃO
FISCAL MUNICIPAL

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência,
Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Fica alterada para o valor de R\$ 74,42 (setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) a UPFM - Unidade Padrão Fiscal Municipal, para fins de cálculo das Tabelas da Lei Complementar nº 013/98 de 28 de Outubro de 1.998 e suas alterações.

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 02 de janeiro
de 2013.

GILMAR REINOLDO WENTZ
Prefeito Municipal